

# MUNICÍPIO DE IOMERÊ



## TERMO ADITIVO Nº 101/2024

### TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº CT 80/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IOMERÊ E A EMPRESA AGILLI CONSTRUÇÕES LTDA

Pelo presente Termo, de um lado **O MUNICÍPIO DE IOMERÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua João Rech, nº 500, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.744/0001-20, neste ato representado pela Prefeita Luci Peretti, e de outro lado a empresa **AGILLI CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Fernando Eggers, nº 111, Bairro Alvorada, cidade de Videira/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 52.551.935/0001-60, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº --/202-, para constar a seguinte alteração:

#### **Cláusula Primeira - DO ADITIVO**

O contrato sofrerá *supressão* de R\$ 3.611,25 (três mil, seiscentos e onze reais e vinte e cinco centavos), além de *aditivo* no montante total de R\$ 10.436,41 (dez mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos) – conforme planilha de aditivo e supressão apresentada pelo setor de engenharia.

Totalizando, assim, um **aditivo** final de **R\$ 6.825,16 (seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos)**

#### **Cláusula Segunda - DAS DOTAÇÕES**

As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas no contrato supracitado que vincula todo o processo licitatório.

#### **Cláusula Terceira - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Iomerê, 07 de novembro de 2024.

**LUCI PERETTI**  
PREFEITA

**ANA PAULA DOS SANTOS**  
REPRESENTANTE LEGAL

**IVAIR CERON**  
PROCURADOR JURÍDICO  
OAB/SC 37099

**BRUNO EPELING**  
FISCAL DO CONTRATO

## PARECER TÉCNICO PARA SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE VALOR

**CONTRATO:** 80/2024

**CONTRATADA:** AGILI CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 52.551.935/0001-60)

**OBJETO:** RECONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO NA RUA OTÁVIO CARVALHO INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETO BÁSICO

O Contrato nº 080/2024 tem como objeto a execução de obra de engenharia destinada a Reconstrução de um muro de contenção em concreto armado na Rua Otávio Carvalho, no município de Iomerê. O valor contratual é de R\$ 42.800,00 (quarenta e dois mil e oitocentos reais);

Considerando que a obra em questão se trata de uma reconstrução, e que será necessário ajustar alguns quantitativos de forma a atender a realidade da mesma, solicita-se que seja feito um aditivo e uma supressão no contrato, conforme planilha de aditivos em anexo, com valor total de

- **Aditivo: R\$10.436,41** (dez mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos);
- **Supressão: R\$3.611,25** (três mil seiscentos e onze reais e vinte e cinco centavos).

O valor a ser aditado, corresponde a uma porcentagem de 24,38% e a supressão de 8,44% do valor inicial do contrato.

Para os itens aditados, será utilizado como referência os valores da tabela SINAPI, mês de Junho de 2024 (planilha da época da licitação) e aplicado um BDI de 22,00%, porcentagem utilizada na proposta da empresa vencedora da licitação. Além disso, será aplicado o desconto da licitação de 1,50%, conforme proposta.

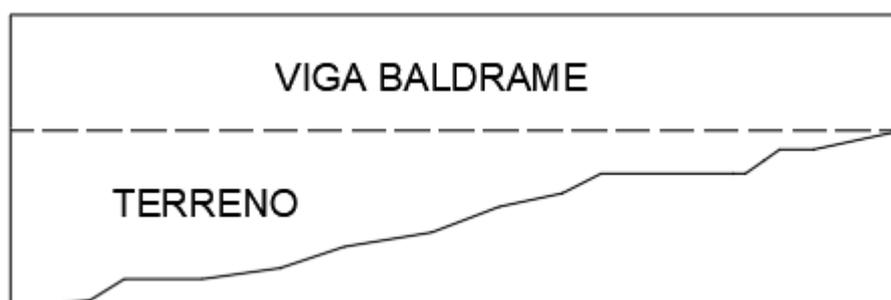
## **ITENS ADITADOS**

### **1. ESTACA BROCA DE CONCRETO**

Estava licitado no orçamento da obra, a realização de uma sondagem do terreno. Os resultados dessa sondagem previram que, o chamado impenetrável do terreno estava a uma cota de 1,90m. As sapatas foram assentadas em cota definida pela engenheira da empresa, e, por garantia de segurança e estabilidade do muro, foram feitas estacas que chegaram até a profundidade de 1,90m onde estava localizado o impenetrável.

### **2. ESTRUTURA DA CORTINA DE CONCRETO ARMADO**

Na hora da execução da obra, encontrou-se um certo desnível na base do terreno, e com isso, para assentar a viga baldrame da estrutura em nível, é necessário acrescentar um pedaço de estrutura, com o mesmo dimensionamento do muro, até que fique no nível.



**Figura 01: Desnível encontrado no terreno**

### **3. IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA**

No projeto foi considerado apenas uma área de 12,00m<sup>2</sup> para ser impermeabilizado, e considerando que o muro possui uma superfície de 33,00m<sup>2</sup> (área do muro = 15 x 2,20 = 33,00m<sup>2</sup>), é necessário fazer um aditivo no item de 21,00m<sup>2</sup>.

#### 4. DRENO PROFUNDO COM TUBO PEAD

Na planilha orçamentária inicial, estava previsto um dreno profundo com tubo de concreto simples de 200mm. Entretanto, considerando-se que, hoje em dia é mais usual e prático, utilizar tubo PEAD, visto que ele já vem furado, enquanto o tubo de concreto precisaria ser furado com broca, optou-se, com autorização do projetista, fazer esta alteração no projeto, e por isso, suprimiu-se o dreno com tubo de concreto e aditou-se o dreno com tubo PEAD.

#### Justificativa:

Conforme demonstrado acima, há razões técnicas que autorizam o aditamento de valor do contrato em **R\$10.436,41** (dez mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarente e um centavos), e a supressão no valor de **R\$3.611,25** (três mil, seiscentos e onze reais e vinte e cinco centavos).

Iomerê, 05 de Novembro de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** PAOLA VOLPATO  
Data: 05/11/2024 17:06:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Paola Volpato  
Engenheira Civil  
CREA SC 159000-4

<b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE IOMERÊ</b> <b>IOMERÊ - SC</b>	
<b>ADITIVO E SUPRESSÃO DE VALOR</b> <b>OBRA: RECONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO</b>	

REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ORÇADA	QUANTIDADE ADITIVO	UND	Valor unitário (Sem BDI)	Preço unitário (com BDI)	Preço com desconto licitação	TOTAL
<b>ADITIVOS</b>									
<b>MURO DE CONTENÇÃO</b>									
SINAPI	101176	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, INTEIRAMENTE ARMADA. AF_05/2020_PA	0,00	10,80	M	R\$ 152,91	R\$ 186,55	R\$ 183,75	R\$ 1.984,52
LICITAÇÃO	1.4.1	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. (CORTINA CONCRETO ARMADO	5,20	0,70	M²	-	-	R\$ 3.118,49	R\$ 2.182,94
LICITAÇÃO	1.5.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	12,00	21,00	M²	-	-	R\$ 63,14	R\$ 1.325,94
LICITAÇÃO	1.5.2	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100%POLIESTER, RESITENCIA A TRACAO = 14 KN/M	66,00	15,00	M²	-	-	R\$ 12,89	R\$ 193,35
SINAPI	102726	DRENO BARBACÁ, DN 50 MM, COM MATERIAL DRENANTE. AF_07/2021	0,00	15,00	M	R\$ 27,95	R\$ 34,10	R\$ 33,59	R\$ 503,81
SINAPI	102684	DRENO PROFUNDO (SEÇÃO 0,50 X 1,50 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL	0,00	20,00	M	R\$ 176,66	R\$ 215,53	R\$ 212,29	R\$ 4.245,85
<b>ADITIVO TOTAL</b>									<b>R\$ 10.436,41</b>
<b>SUPRESSÕES</b>									
LICITAÇÃO	1.5.3	DRENO PROFUNDO (SEÇÃO 0,50 X 1,50 M), COM TUBO DE CONCRETO SIMPLES POROSO, DN 200 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	15,00	-	M	-	-	240,75	R\$ 3.611,25
<b>SUPRESSÃO TOTAL</b>									<b>R\$ 3.611,25</b>

Documento assinado digitalmente



**PAOLA VOLPATO**  
 Data: 05/11/2024 17:06:36-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Engª. Paola Volpato  
 CREA/SC - 159000-4

Luci Peretti  
 Prefeita Municipal - Iomerê

**Assunto: Solicitação de Aditivo**

Prezados,

A empresa AGILLI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.551.935/0001-60, por intermédio de seu representante legal, a Engenheira Civil Karina Carla Mendes, portadora da Carteira de Identidade nº 5.837.570 e do CPF 089.401.829-95 e CREA/SC nº 172168-0, vem através desse solicita análise e aprovação do aditivo e supressão conforme tabela em anexo.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Iomerê, 07 de outubro de 2024

KARINA CARLA  
MENDES:08940  
182995

Assinado de forma  
digital por KARINA  
CARLA  
MENDES:08940182995  
Dados: 2024.10.07  
16:20:40 -03'00'

Karina Carla Mendes  
Engenheira Civil  
AGILLI CONSTRUÇÕES